



DESTAQUES SETORIAIS

SAÚDE

A Lei Orgânica do Município de São Paulo estabelece que a saúde é direito de todos, assegurado pelo Poder Público. O conjunto de ações e serviços de saúde de abrangência municipal integra a rede regionalizada e hierarquizada do sistema único de saúde, nos termos da Constituição Federal de 1988.

Diante das adversidades macroeconômicas enfrentadas pelo país, as dificuldades fiscais do Governo Federal têm exercido fortes pressões sobre o orçamento municipal, com relevantes repercussões sobre as políticas de saúde.

Essas pressões materializam-se, por exemplo, na necessidade de maiores aportes de recursos do Tesouro Municipal na composição total do orçamento da Saúde, como medida corretiva frente à queda de participação dos demais entes da Federação.

Ante tais desafios, a Prefeitura tem buscado novas fontes de financiamento e de promoção da atenção à saúde, o que envolve, por exemplo, a captação de recursos provenientes de financiamento junto a organismos multilaterais, de que é exemplo o projeto Avança Saúde, ora em etapa final de negociação com o Governo Federal e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e cuja Lei Orçamentária Anual proposta já o contempla.

Atenta às necessidades em saúde da população, a Prefeitura tem empreendido esforços especialmente para atender as demandas por melhoria das condições de acesso e ampliação e qualificação da infraestrutura dos equipamentos e serviços em saúde oferecidos pelo Município.

Nas iniciativas previstas em investimentos em Saúde, na área de Atenção Básica, tem-se um conjunto de reformas e adequações em unidades básicas de saúde (UBS), bem como o início de construção de novas UBS – com o foco preciso na estratégia de correção de déficits de equipamentos em alguns vazios assistenciais ainda existentes no Município. As ações de construção, ampliação, reforma e requalificação de UBS possuem previsão orçamentária na ordem de R\$ 102 milhões. Em adição, há também a manutenção e operação de UBS com recursos estimados em mais de R\$ 241 milhões.

Certamente, a atenção à saúde não se esgota apenas na ampliação da oferta de serviços, mas tem como premissas a articulação e integração de ações que se desenvolvem



sob diferentes enfoques, perpassando ações de atenção especializada, urgência e emergência, atenção hospitalar, vigilância em Saúde, entre outros.

Vale enfatizar as ações de Manutenção e Operação para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia, que receberão recursos de aproximadamente R\$ 3,4 bilhões.

O suporte aos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial possui previsão orçamentária para 2019, com investimento de R\$ 45 milhões para a construção, implantação, ampliação e reforma de Unidades de Pronto-Atendimento – UPA.

Ademais, é importante ampliar os esforços na melhoria da gestão, uma vez que, dentro da perspectiva de um Sistema Único de Saúde, o Município compartilha ações e responsabilidades com o poder público estadual nas áreas de Oncologia, Cardiologia, Urgência e Emergência, Vigilância em Saúde e na prestação de serviços hospitalares.

Finalmente, cumpre destacar que o orçamento em Saúde proposto para 2019 buscou ainda, do ponto de vista técnico-orçamentário, corrigir aspectos pontuais que se expressaram em anos anteriores, sendo mais fidedigno às necessidades da administração direta e indireta (Autarquia Hospitalar Municipal e o Hospital do Servidor Público Municipal).

EDUCAÇÃO

Direito consagrado na Constituição Federal de 1988 e integrante do rol de direitos sociais, além de legitimado na Lei Orgânica do Município de São Paulo, é dever do Poder Municipal, em cooperação com a União, o Estado e com outros Municípios, assegurar a todos o exercício dos direitos de seus cidadãos, entre eles, o ensino fundamental e a educação infantil.

A Proposta Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação para o exercício de 2019 foi elaborada com vistas a atender às diretrizes da Política Educacional da Cidade de São Paulo, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias estabelecidas no Plano Municipal de Educação de São Paulo 2015-2025, com as metas e projetos estratégicos estabelecidos pelo Programa de Metas 2017-2020 e com os objetivos e programas definidos no Plano Plurianual (PPA) 2018-2021.

Os projetos e ações propostos visam dar continuidade ao aprimoramento da qualidade do serviço e dos resultados educacionais, assegurando um atendimento educacional mais equitativo e inclusivo por meio dos seguintes eixos que estruturam a atuação da Secretaria



Municipal de Educação: fortalecimento do tripé currículo, avaliação e formação, valorização dos profissionais da educação, construção de uma política integral e integrada para a população na primeira infância, consolidação e expansão da política de educação integral em tempo integral, ampliação e aprimoramento dos serviços de apoio e condições de atendimento aos estudantes com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação, introdução de um novo paradigma tecnológico na gestão do sistema educacional e nas escolas municipais e manutenção e conservação dos equipamentos educacionais.

Para garantir o aprendizado de todos os estudantes no Ensino Fundamental, a Secretaria Municipal de Educação reintegrou o tripé currículo, avaliação e formação. A revisão e implementação do currículo do Ensino Fundamental tem balizado as avaliações externas e as ações formativas. Em 2019 serão impressos e distribuídos os Cadernos da Cidade a todos os alunos e professores do Ensino Fundamental. O Sistema de Avaliação Externa Municipal, já consolidado, continuará a fornecer dados e subsídios ao trabalho das escolas bem como para o aprimoramento das políticas educacionais. Da mesma forma, as ações formativas estão em sintonia com o currículo e com os resultados da avaliação, além de se concentrar nos processos de gestão da sala de aula, estratégias didáticas, ensino de pessoas com deficiência e uso de tecnologia. A busca pela equidade educacional está presente em todas as ações empreendidas, de forma que estratégias e condições especiais de atendimento têm sido construídas para atender aos alunos e escolas em situações mais vulneráveis.

Com relação à educação infantil, tem-se o desafio de manter a cobertura com qualidade a todas as crianças de quatro e cinco anos e expandir o atendimento para as crianças de até três anos de idade.

Para o ano de 2019, uma das prioridades da Secretaria Municipal de Educação contemplada no orçamento, demandada fortemente pela população nas audiências públicas, manterá o foco no aumento de vagas em creches, a exemplo dos anos de 2017 e 2018. Dessa forma, a Manutenção e Operação da Rede Parceira – Centro de Educação Infantil contará com R\$ 2,6 bilhões. Os esforços estão concentrados na ampliação das matrículas na periferia do município, onde a demanda é maior e a permanência das crianças pequenas na creche melhora sensivelmente sua qualidade de vida e seu desenvolvimento futuro.

Através das parcerias firmadas com o Estado de São Paulo e a União, o orçamento de 2019 destinará R\$ 131 milhões para a construção de Centros de Educação Infantil. Ainda



teremos o projeto “Nossa Creche”, constante do Programa de Metas 2017-2020, no qual estão previstos a cobertura das vagas criadas nos últimos dois anos, bem como a criação de novas.

Ademais, foram estimados R\$ 352 milhões para a Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) e Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI).

A alimentação escolar municipal, somado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Governo Federal, terão recursos na ordem de R\$ 775 milhões com compromisso de oferecer alimentação de qualidade aos alunos da rede municipal de ensino.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Direito do cidadão e dever do Estado assegurado pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, a Assistência Social é uma política pública não contributiva, que objetiva garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.

O Município de São Paulo reforça seu compromisso com seus cidadãos, buscando garantir proteção tanto Básica como Especial. Isso sem deixar de considerar as peculiaridades dos segmentos mais vulneráveis, com cuidados específicos, a fim de melhor auxiliar os munícipes que enfrentam adversidades de qualquer natureza. Cabe destacar as políticas voltadas para a criança e adolescente, idoso e população em situação de rua, entre outros.

As políticas assistenciais voltadas para a criança e adolescente, o orçamento prevê R\$ 143 milhões para a Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social. Ainda para esse público, ações de orientação ao mundo do trabalho contarão com R\$ 79 milhões para sua continuidade no próximo ano.

Para ações de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua, estão previstos R\$ 261 milhões para a criação de novas vagas no centro de acolhida em repúblicas, centros de acolhida e centros temporários de acolhimento, além da manutenção das vagas já existentes, parte delas entregues no ano passado, indicando a importância de sua continuidade administrativa.

Estão previstos no orçamento R\$ 47 milhões para a continuidade das ações de Proteção Social Básica às Famílias. A Proteção Social Básica tem por objetivos diagnosticar as situações de vulnerabilidade social, ampliar a capacidade da função protetiva das famílias, prevenir a presença e o agravamento das vulnerabilidades, riscos sociais, por meio do